



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.045286/2023-03

SLIE/SLI: 2300870

PROPONENTE: CENTRO ESPORTIVO PARA PESSOAS ESPECIAIS - CEPE

PROJETO: CEPE – BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS ANO III

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: DESPORTO DE RENDIMENTO

MODALIDADES: BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS

CNPJ: 05.468.868/0001-34

RESPONSÁVEL LEGAL: ALDO PAVESI

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

Este relatório trata da execução do projeto paradesportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre o Centro Esportivo para Pessoas Especiais - CEPE e o Ministério do Esporte.

O projeto CEPE – BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS ANO III teve como objeto viabilizar o treinamento e a participação em competições oficiais da equipe de basquetebol em cadeira de rodas do Centro Esportivo para Pessoas Especiais - CEPE, garantindo a manutenção e a elevação do nível técnico da equipe.

Os objetivos específicos foram proporcionar equipamentos e uniformes de qualidade para o treinamento dos paratletas da equipe, possibilitar a participação da equipe em competições oficiais de basquetebol em cadeira de rodas e garantir ao professor voluntário do projeto plenas condições de trabalho e estrutura de qualidade.

Os principais resultados esperados foram aprimorar e desenvolver os aspectos técnicos dos atletas do projeto, melhorar a qualidade de vida dos participantes, ficar entre os 3 primeiros colocados em pelo menos uma competição disputada e a convocação de 1 atleta da equipe para a Seleção Catarinense da modalidade.

É possível afirmar que o objeto foi realizado com sucesso, visto que através dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte foi possível dar continuidade na equipe de basquetebol em cadeira de rodas do Centro Esportivo para Pessoas Especiais - CEPE, viabilizando o treinamento, a participação em competições oficiais e possibilitando a elevação do nível técnico dos paratletas atendidos.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Quanto aos objetivos específicos esperados, também podemos afirmar que foram atingidos com sucesso, pois através dos recursos financeiros obtidos foi possível adquirir uniformes e equipamentos de qualidade, pagamentos de custos com hospedagem, alimentação e transporte para competições, entre outras despesas inerentes à execução do projeto.

Já em relação aos principais resultados esperados, é nítido e comprovável que também foram atingidos com sucesso, pois através da prática da modalidade foi possível identificar uma melhora nos aspectos técnicos e na qualidade de vida dos participantes, além disso, as participações nas competições possibilitaram que a equipe fosse campeã do Campeonato Catarinense e tivesse dois atletas convocados para a Seleção Catarinense da modalidade.

Devido à economia em algumas aquisições bem como a não realização de algumas despesas programadas, além dos rendimentos da aplicação automática financeira do saldo do projeto, houve sobra de recursos financeiros ao término do projeto, que será transferido para outro projeto da mesma entidade.

Durante a execução do projeto também houveram dois pedidos de remanejamento de recursos entre ações, ambos fundamentados e aceitos pelo Ministério do Esporte.

Local de Execução:

Durante toda a execução do projeto o local de execução foi o mesmo do informado no plano de trabalho.

O Ginásio do Centro de Treinamento Ivo Varela, localizado na rua Rua José Elias Juliari, 316, bairro Boa Vista, em Joinville/SC possui todas as condições de acessibilidade, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007, conforme pode ser observado nas fotos abaixo:





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE



III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

De acordo com o objetivo proposto no plano de trabalho, o Centro Esportivo para Pessoas Especiais - CEPE promoveu ao longo dos meses de execução do presente projeto, o desenvolvimento esportivo da modalidade de basquetebol em cadeira de rodas.

Durante o período de execução do projeto, foram atendidos 15 paratletas do sexo masculino a partir dos 13 anos de idade, com treinos específicos de basquetebol em cadeira de rodas 3 vezes por semana das 18:00 às 22:00 nas segundas, terças e quintas, além de participação em competições oficiais da modalidade.

As metas quantitativas e qualitativas foram atingidas com sucesso e estão descritas e detalhadas na tabela abaixo:



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

METAS QUALITATIVAS	
PROGRAMADO	EXECUTADO
Meta 01: Aprimorar e desenvolver os aspectos técnicos dos atletas do projeto. Indicador: Comparativo dos resultados dos testes do início e do final do projeto. Instrumento de Verificação: Planilha comparativa com as informações dos testes físicos e técnicos.	Foram realizados em dois momentos testes físicos e técnicos com os atletas do projeto. Através dos resultados obtidos é possível afirmar que grande parte dos atletas obteve evolução tanto em aspectos físicos (força e explosão) quanto em aspectos técnicos (lance livre e bandeja). Anexado neste relatório consta uma cópia do instrumento de verificação para comprovação.
Meta 02: Melhorar a qualidade de vida dos participantes. Indicador: Participação efetiva das ações desenvolvidas no projeto. Instrumento de Verificação: Planilha comparativa com a análise da avaliação física dos atletas, antes e ao término do projeto..	A qualidade de vida dos participantes foi avaliada através da avaliação antropométrica dos atletas, como coleta de peso, estatura e dobras cutâneas. Estes são os principais fatores para avaliação da qualidade de vida de atletas com deficiência. Através das duas avaliações realizadas, é possível afirmar que a maioria dos atletas obteve melhora nos resultados através da redução do percentual de gordura. Anexado neste relatório consta uma cópia do instrumento de verificação para comprovação.

METAS QUANTITATIVAS	
PROGRAMADO	EXECUTADO
Meta 01: Ficar entre os 3 primeiros colocados em pelo menos uma competição disputada. Indicador: Classificação na competição. Instrumento de Verificação: Boletim final da competição disputada.	Durante a execução do projeto, a equipe conquistou o título do Campeonato Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas, atingindo a meta de ficar entre os 3 primeiros colocados em pelo menos uma competição disputada. Anexado neste relatório consta uma cópia do boletim final da competição para comprovação.
Meta 02: Convocação de 1 atleta da equipe para Seleção Catarinense da modalidade. Indicador: Participação em treinamento ou competição representando o estado.	Durante a execução do projeto dois atletas da equipe foram convocados para a Seleção Catarinense da modalidade, representando o estado de Santa Catarina em uma competição nacional. Anexado neste relatório consta uma declaração emitida pela Fundação de Esportes de Santa Catarina para comprovação.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Instrumento de Verificação: Carta, comunicado ou declaração de convocação emitida pela entidade responsável.	
--	--

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) Relação de pessoal contratado;
- b) Relação de beneficiários;
- c) Relatórios de receitas e despesas;
- d) Relatório de execução físico-financeira executado;
- e) Relatório de pagamentos;
- f) Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;
- g) Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO) ;
- h) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados;
- i) Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;
- j) Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;
- k) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver;
- l) Comprovante de divulgação e execução do PDLIE;
- m) Cronograma de atividades realizadas;
- n) Calendário atualizado de eventos, se houver;
- o) Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;
- p) Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto;

Aplicação financeira:

*Informar em quais ações foram utilizados, bem como justificativas da ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, art. 29 §2º da Portaria nº 424/2020.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA
-	-	-

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto CEPE – BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS ANO III foi realizado de maneira extremamente satisfatória, através do atendimento de 15 paratletas, com treinos específicos de basquetebol em cadeira de rodas 3 vezes por semana das 18:00 às 22:00 nas segundas, terças e quintas, além de participação em competições oficiais da modalidade.

Vale ressaltar que o objeto e os objetivos foram realizados e alcançados, além das metas traçadas no plano de trabalho, que foram cumpridas, comprovando que houve uma melhora nos aspectos técnicos e na qualidade de vida dos participantes, além disso, as participações nas competições possibilitaram que a equipe fosse campeã do Campeonato Catarinense e tivesse dois atletas convocados para a Seleção Catarinense da modalidade.

Desta forma, ressaltamos que através dos recursos captados através da Lei de Incentivo ao Esporte, foi possível viabilizar o treinamento e a participação em competições oficiais da equipe de basquetebol em cadeira de rodas do Centro Esportivo para Pessoas Especiais - CEPE, garantindo a manutenção e a elevação do nível técnico da equipe, consequentemente, alavancando e fomentando o paradesporto no Brasil.

Ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado e cumprido fielmente o Plano de Trabalho aprovado.

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 15/04/2025



Assinatura do responsável legal¹

¹ Este documento será considerado para fins de análise técnica de cumprimento do objeto somente com a assinatura do responsável legal.